

NUPEMEC

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

Entre os dias 2 a 6 de outubro de 2023, na modalidade virtual, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), com a participação dos seguintes membros: Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES (2º Vice-Presidente e Presidente do Nupemec), Desembargador HAMILTON MUSSI CORRÊA (Corregedor-Geral da Justiça), Desembargador FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA (Desembargador Coordenador do Cejusc 2º Grau), Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor da EJUD), Desembargador GUIDO JOSÉ DÔBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Doutor OSVALDO CANELA JÚNIOR (Diretor-Geral da EMAP), Doutora VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora do Cejusc Cível de Curitiba), Doutora ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS (Juíza Coordenadora do Cejusc Criminal de Curitiba), Doutora GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA (Juíza Coordenadora do Cejusc de Cascavel), Doutor JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR (Juiz Coordenador Adjunto do Cejusc Almirante Tamandaré) e os Senhores GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. As propostas de voto foram enviadas via mensageiro e e-mail para todos os componentes do Colegiado, que tiveram o decurso da semana para debates e análise das minutas de voto.

1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Nupemec, ocorrida virtualmente entre os dias 31 de julho a 4 de agosto de 2023. Decisão: O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a ata.

2. Referendo de atos: 2.1. SEI nº 0095217-91.2023.8.16.6000: Regulamentação do Selo Circulando Por Aí. Relator: Des. Fernando Prazeres. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o regulamento. **2.2. SEI nº 0030613-24.2023.8.16.6000:** Autorização para a instalação e o funcionamento do Cejusc no Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Relator: Des. Fernando Prazeres. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou a autorização e o funcionamento. **2.3. SEI nº 0052654-82.2023.8.16.6000:** Referendo do credenciamento da Câmara Privada de Conciliação e Mediação ABRAME, para audiências exclusivamente virtuais. Relator: Des. Fernando Prazeres. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou a autorização. **2.4. SEI Nº 0085946-92.2022.8.16.6000:** Emenda ao Regulamento de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e de Formação de Conciliadores Judiciais - 2022 - Nupemec/TJPR. Relator: Des. Fernando Prazeres. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou a emenda.

Ata da 2ª Sessão de Interesse Conjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJEs)

Ainda, os membros do NUPEMEC deliberaram quanto ao expediente de interesse conjunto com o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. **SEI nº 0123491-65.2023.8.16.6000** - Regulamentação do pedido de convalidação do certificado de conclusão do curso de mediação e conciliação judicial realizado em outros Estados da Federação por pessoas não residentes no Paraná. Relator: Des. Fernando Prazeres. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta, conforme voto do relator, que também foi deliberada junto ao Conselho de Supervisão.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Larissa Barreto Maciel, Secretária do Nupemec, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com o Excelentíssimo Desembargador Fernando Antonio Prazeres, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6770366